



**EMENDA ADITIVA CM/01/2023 - AO PROJETO DE LEI Nº CM/84/2023** que *Institui o Programa municipal " Busão do Povo" com a instituição da tarifa zero para o transporte coletivo urbano no município de Ituiutaba -MG e dá outras providências.*

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 167, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ituiutaba, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/84/2023.

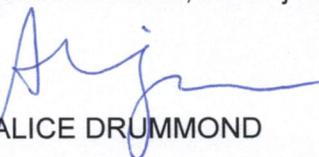
**EMENDA ADITIVA**

Acrescente-se parágrafo 2º e renumere o parágrafo único do artigo 10 do projeto de lei acima evidenciado, o qual terá a seguinte redação:

"Art. 10 (...)

§ 2º – Na hipótese do parágrafo anterior o serviço de transporte coletivo urbano, será prestado por meio de veículos cuja o ano de fabricação não seja superior a 10 anos.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 03 de julho de 2023.



ALICE DRUMMOND

Vereadora de Ituiutaba

**Retirado a pedido do autor**  
04 / 07 / 2023  
**Presidente**